



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL Nº 077/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 6ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 394/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

#### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

<b>CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - Noturno</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
BRUNA LUIZA SAFT LAMB	Ampla Concorrência
EDUARDA PIVETTA FARIAS	Ampla Concorrência
GABRIELLY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Ampla Concorrência
GEISSIANE OZORIO DE AVILA	Ampla Concorrência
JULIA LEMOS HOCH	Ampla Concorrência
MURIEL SILVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
THALÍA DE ÁVILA LUCAS	Ampla Concorrência

<b>CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA - Integral Diurno</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
CRISTOFHER MAIER FORGIARINI	Ampla Concorrência
LARISSA FONTOURA DO NASCIMENTO	Cota 4 (C4)

<b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EaD - Pólo São Gabriel</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual foi classificado, dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 6ª CHAMADA**”, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA**.

a) A documentação para confirmação de vaga está indicada no Anexo IV do Edital nº 394/2023.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 394/2023.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**Recurso – Graduação**”. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

### 4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga	
Envio da documentação <b>EXCLUSIVAMENTE</b> para o e-mail: <a href="mailto:psgraduacao.svs@iffar.edu.br">psgraduacao.svs@iffar.edu.br</a> .	18 a 20/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de	21/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

vaga.	
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso <b>EXCLUSIVAMENTE</b> para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	Até às 22h de 21/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	22/03/2024

São Vicente do Sul - RS, 18 de março de 2024.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021